

LEI N° 1.806/2024

**APROVA ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL-
ETSA (DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL) DO
MUNICÍPIO DE VARGEÃO, SANTA CATARINA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOLMIR FELIPE, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aprovado o Estudo Técnico Socioambiental - ETSA (diagnóstico socioambiental) do Município de Vargeão/SC que acompanha a presente lei, delimita as Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e as áreas de risco, estabelece medidas para a regularização ambiental e das edificações situados na área urbana consolidada, nos moldes da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 e da Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 3° A existência do Estudo Técnico Socioambiental aprovado por esta Lei não impede a realização de outros estudos técnicos visando a regularização de áreas específicas pelos interessados.

Art. 4° Os casos omissos serão tratados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA).

Art. 5° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 6º Faz parte desta Lei o anexo I - Estudo Técnico Socioambiental e seus apêndices.

Parágrafo único. O Município disponibilizara através de seus canais oficiais de comunicação a Lei e seus anexos, para consulta pública a todos os interessados.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, SC, em 03 de dezembro de 2024.

VOLMIR FELIPE

Prefeito Municipal